



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**"Capital Nacional do Cacau"**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



**PARECER Nº 01/ 2024 - CGSP.**  
**COMISSÃO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CGSP/CMM**

Presidente - Vereadora VALDILENE CARVALHO LAMBERT PL  
Relator - Vereadora IVANI DE SOUZA RITTER PT  
Secretário - Vereador DANIEL MOREIRA RODRIGUES PSDB  
Membro - Vereador RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA MDB



**ASSUNTO** - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2024 – DISPONDO SOBRE “A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, autoria Executivo Municipal.

**DATA:** 8 de abril do ano de 2024.

**HISTÓRICO**

O projeto de lei ordinária nº 02/2024, é de autoria do Executivo Municipal, vem acompanhado da mensagem, e foi protocolado na Secretaria Legislativa por meio do OFÍCIO Nº 013/2024/GAB/PMM, na data de 23 de fevereiro de 2024. Teve sua tramitação iniciada nos termos regimentais da Sessão Ordinária realizada no dia 4 de março do respectivo ano.

Após matéria apresentada em plenário, inicia-se sua tramitação regimental. Depois cumpriu prazo regimental para apresentação de emendas individuais, o Senhor Presidente observado a alínea “j”, do inciso XXIV, do artigo 33, do RI, fez distribuir matéria as comissões competentes, comissão CCJCR para apreciação. Nessa fase de tramitação não foi registrado apresentação de emendas individuais.

Projeto passado pelo crivo das comissões de Constituição e Justiça CCJCR e de Finanças CFEFFO, foi distribuído a Comissão de Gestão Pública CGSP para avaliação na forma regimental. De posse da matéria e nos termos do instrumento Interno da Casa, a Presidente da Comissão de Gestão vereadora Valdilene Lambert, convocou a comissão para reunião, objetivando deliberar a presente propositura.

A comissão CGSP reuniu-se na data de 8 de abril do corrente ano em cumprimento ao Edital de Convocação nº 01/2024-PRES/CGSP/CMM. Avaliada matéria pelos pares, em seguida despachado Projeto de Lei à relatoria da comissão para parecer conclusivo pela regular tramitação da matéria.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**“Capital Nacional do Cacau”**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**



Justifica o Executivo que a Criação do Conselho de Turismo COMTUR e do Fundo de Turismo FUMTUR é uma exigência consubstanciada nas novas prerrogativas impostas pelo Ministério de Turismo e Secretaria de Turismo do Estado, que constam no Plano Nacional de Desenvolvimento do Turismo e na Lei Estadual de Turismo.

Ressalta, portanto, a importância do presente projeto de lei, cujo conteúdo é de interesse da coletividade, de todos os munícipes, e visa propiciar a continuidade das ações e programas desenvolvidos pela Administração Pública Municipal.

Diante a justificativa submete à apreciação do colegiado legislativo a proposta de norma jurídica.

Em síntese é a justificativa.

**CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA**

Excelência Senhor Presidente,  
Excelências Senhores Vereadores e Vereadoras,



O Projeto de Lei Ordinário nº 02/2024, qualificado aos autos, tem como proponente o Executivo Municipal, observa-se que a proposta de lei é de natureza exclusiva, incluídas naquelas no art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

No que se diz respeita a competência de avaliação da matéria pela Comissão de Gestão Pública, esta compete avaliar assuntos relacionados ao serviço público prestado aos munícipes. De fato, observa-se que a proposta de lei uma vez atingido seus objetivos fazem com que seus benefícios cheguem à municipalidade.

Ademais, depois da avaliação desta comissão e posterior avaliação minuciosa dessa relatora, considerando ainda a manifestação das demais comissões, emite parecer conclusivo **favorável a regular tramitação** do Projeto de Lei em análise, que seja levado ao crivo do Douto Plenário para discussão e votação. Sugeri aos demais membros da Comissão de Gestão e ao soberano Plenário que acompanhem a manifestação da relatoria.

É o Parecer.

Sala da Comissão de Gestão e Serviços Públicos da Câmara de Medicilândia - PA,  
em 8 de abril de 2024.

  
IVANI DE SOUZA RITTER  
Relatora CGSP/CMM



**Câmara Municipal de Medicilândia**  
**Estado do Pará**  
**“Capital Nacional do Cacau”**  
**Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05**




**DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 01/2024/CGSP**


No dia oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Gestão e Serviços Pública – CGSP/CMM, às 12h15 (doze hora e quinze minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no cumprimento do Edital de Convocação nº 01/2024/PRES/CGSP/CMM, publicado no mural da Câmara Municipal, reuniram-se com presença unânime de seus pares. Presente reunião, tendo como pauta matéria a seguir: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2024 – DISPONDO SOBRE “A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, autoria Executivo Municipal. Havendo quórum, a Senhora Presidente vereadora Valdilene Lambert, em nome de Deus declarou aberta a reunião. A Senhora Presidente franqueou palavra para os debates conclusivos. Logo após, acatando a decisão da comissão, foi despachada proposição à relatoria para parecer conclusivo pela tramitação regular do projeto de lei e que seja levado ao crivo do Douto Plenário para discussão e votação, corroborando com as demais comissões. Em tempo, a relatora vereadora Ivani Ritter, apresentou aos membros da comissão o **Parecer nº 01/2024/CGSP – Ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 02/2024**. Senhora Presidente, apresentado parecer e efetuada leitura, foi colocado em discussão e votação, e havendo entendimento, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes na CGSP, passando a representar a manifestação da comissão sobre o presente Projeto de Lei em análise. Que seja devolvido processo à Mesa Diretora para procedimentos regimentais.

É a decisão da Comissão.

Sala das Comissões Permanente da Câmara de Medicilândia (PA), em 8 de abril de 2024.

Pelas conclusões:

  
VALDILENE CARVALHO LAMBERT  
Presidente CGSP/CMM

  
IVANI DE SOUZA RITTER  
Relatora CGSP/CMM

  
DANIEL MOREIRA RODRIGUES  
Secretário CGSP/CMM

  
RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA  
Membro CGSP/CMM

